



## **EDITAL Nº 050/2019 – PROPESP/UFAM**

O Programa de Pós-Graduação em Geociências (PPGGEO) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) está recebendo inscrições para selecionar 1 (um) doutor como bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para desenvolver atividades de ensino e pesquisa a partir de 07 de outubro de 2019.

### **1. Condições e modalidades do bolsista**

O candidato não pode ser aposentado ou estar em situação equiparada.

O candidato deverá ser credenciado como professor colaborador do PPGGEO/UFAM.

O candidato a bolsista pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

**Modalidade (a)** - ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

**Modalidade (b)** - ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

**Modalidade (c)** - ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior (IES) ou instituições públicas de pesquisa, desde que, como bolsista, mantenha-se afastado das suas atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd.

Conforme Portaria CAPES 086/2013, a bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. O aporte anual de recursos de custeio será iniciado no ano de 2019, em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPG está vinculado (exemplos: PROAP e PROEX).

### **2. Atuação do Candidato Selecionado**

O candidato selecionado desenvolverá atividades de ensino e pesquisa no âmbito da Pós-Graduação em Geociências da Universidade Federal do Amazonas a partir de 07 de outubro de 2019.

### **3. Duração do estágio**

Para o bolsista aprovado nas modalidades (a) e (b) do item 1, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, se for de interesse do PPGGEO, anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Para o candidato aprovado na modalidade (c) do item 1, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

### **4. Documentação necessária para a inscrição**

- a) Carta de apresentação;
- b) Cópia do Diploma de Doutorado obtido no país em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou declaração vigente de ter concluído todos os requisitos para a obtenção do título emitido por instância a que o curso está subordinado. No caso de diplomas estrangeiros, o diploma ou documento equivalente emitido pela universidade de origem;
- c) Cópia dos Históricos da Graduação e da Pós-graduação (Mestrado e Doutorado ou Doutorado Direto);
- d) Currículo Lattes atualizado obtido na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>) - indicar o link do currículo cadastrado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;



- e) Cópia de até cinco artigos de autoria do candidato publicado nos últimos cinco anos;
- f) Projeto de pesquisa com plano de trabalho detalhado.
- g) Carta de aceitação assinada pelo supervisor das atividades a serem desenvolvidas no programa. Fica a critério do candidato a escolha de um supervisor dentro da sua área de atuação no PPGGEO-UFAM.
- h) Cópia da carteira de identidade e do CPF ou passaporte;
- i) Comprovante de endereço para o candidato estrangeiro residente no exterior;

#### 5. Período de Inscrição

A inscrição dos candidatos será feita somente através do email: [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br), no período de 02/09/2019 a 27/09/2019, com a seguinte identificação no assunto: **EDITAL PNPD PPGGEO/UFAM - 2019 - (NOME DO CANDIDATO - Modalidade a que concorrerá, conforme item 1).**

#### 6. Seleção

O processo de seleção será qualitativo, compreendendo da **análise do currículo dos candidatos**, considerando sua formação acadêmica, publicações científicas e adequação do seu projeto de pesquisa a uma das linhas do PPGGEO/UFAM. Será indicado para preencher a vaga o candidato que, qualitativamente, for mais adequado às atividades de ensino e pesquisa do Programa.

#### 7. Divulgação dos resultados

O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGGEO/UFAM (<http://www.ppggeo.ufam.edu.br>) a partir o dia 27/09/2019.

Mais Informações: Secretaria do PPGGEO/UFAM – Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Setor Norte do Campus Universitário, ICE, Bloco 7. Telefones (92) 3305-1181 (Ramal: 2408) ou (92) 99128-6351; email: [ppggeo@ufam.edu.br](mailto:ppggeo@ufam.edu.br); webpage: <http://ppggeo.ufam.edu.br>.

Manaus, 30 de agosto de 2019.

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original deste Edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)